



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2517ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO  
DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 14  
DE MARÇO DE 2013.**

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano dois mil e treze (2013), à hora  
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do  
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº.  
4 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, Conselheiros, **Umberto Silveira**  
5 **Porto**, **André Carlo Torres Pontes** e o Conselheiro Substituto **Antônio**  
6 **Gomes Vieira Filho** e os Auditores, **Renato Sérgio Santiago Melo** e **Marcos**  
7 **Antônio da Costa**, presente ainda o representante do Ministério Público junto  
8 ao TCE, o Procurador (a) **Marcílio Toscano Franca Filho**, verificada a  
9 existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão,  
10 colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada à  
11 unanimidade, sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura,  
12 na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos, o Presidente  
13 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, convocou o Conselheiro substituto  
14 o Auditor **Antônio Gomes Vieira Filho** em virtude das férias do Conselheiro

15 **Fernando Rodrigues Catão**, dando continuidade, fez constar que os adiados  
16 desta sessão consideram-se notificados, continuando, foi solicitado pelo  
17 Auditor **Antônio Gomes Vieira Filho** o adiamento do Processo TC nº,  
18 2376/11 e como Conselheiro substituto o Auditor **Antônio Gomes Vieira**  
19 **Filho** solicitou a retirada do Processo TC nº, 01157/08 e adiamento do 4300/11  
20 este ultimo para nova notificação e o Conselheiro **Umberto Silveira Porto**  
21 solicitou adiamento do Processo TC nº 04950/04 por falta de quorum  
22 impedimento do Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, dando  
23 continuidade, fez constar a presença dos notificados através dos seus  
24 representantes legais, os quais solicitaram inversões, Adv. Geilson Salomão  
25 Leite, OAB/6570 –PB, Processo TC nº 14197/12, o qual fez defesa oral, em  
26 seguida Dr. Carlos Roberto Batista, OAB/9450 –PB, ratificou defesa  
27 apresentada no Processo TC nº 01064/12 o advogado Antonio Remigio Junior,  
28 OAB/5714 –PB, ratificou defesa apresentada no Processo TC nº 6717/10,  
29 continuando, advogado, Marco Aurélio de Medeiros Villar OAB/12902 –PB,  
30 representando o notificado no Processo TC nº 03098/08, ratificou defesa  
31 apresentada, passou-se então; **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**  
32 **PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA**  
33 **CLASSE “K”–DIVERSOS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
34 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres  
35 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
36 unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator **Antônio Gomes**  
37 **Vieira Filho**, Processo TC nº 10843/97 com ausência do notificado, conforme  
38 consta no seu respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no  
39 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “B”–CONTAS ANUAIS**  
40 **DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS -** Procedida à  
41 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
42 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
43 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:

44 Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 05351/10  
45 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas, aplicação de  
46 multa, assinação de prazo e conforme consta no seu respectivo ato  
47 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
48 Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida  
49 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
50 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
51 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:  
52 Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs  
53 03098/08, 12560/11, 07358/12, 12537/12, 15613/12, 16117/12, 17959/12,  
54 17966/12, 00264/13, 00265/13, 00266/13, 00267/13, 00268/13 e 00271/13 o  
55 primeiro com a presença do representante legal, pela regularidade e  
56 arquivamento os demais com ausência dos notificados, pela regularidade e  
57 arquivamento com exceção do quarto que foi pela regularidade com ressalvas e  
58 recomendação conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
59 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**  
60 **CLASSE “E”– INSPECÇÕES ESPECIAIS-** Procedida à leitura dos relatórios,  
61 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
62 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
63 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**  
64 **Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 01064/12 com a presença do  
65 representante legal, pela regularidade com ressalvas e recomendação conforme  
66 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no  
67 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL-**  
68 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
69 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
70 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
71 decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs  
72 08251/12, 08252/12, 08253/12, 08255/12, 08256/12, 08257/12, 08258/12 e

73 08751/12 todos pela legalidade e concessão dos respectivos registros conforme  
74 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
75 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “J”–**  
76 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura  
77 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
78 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
79 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator  
80 **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 00864/05 pela declaração de  
81 cumprimento e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato  
82 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
83 Eletrônico); **CLASSE “K”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios,  
84 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
85 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
86 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**  
87 **Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 06380/07, 01346/09, 04110/11 e  
88 14197/12 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente  
89 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE**  
90 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA**  
91 **SESSÃO NA CLASSE “A”– CONTAS ANUAIS DE SECRETARIAS**  
92 **MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao  
93 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos  
94 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a  
95 proposta de decisão: Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo  
96 TC nº 04207/11 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas,  
97 aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação conforme consta no  
98 seu respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E.  
99 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**  
100 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos  
101 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou

102 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
103 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
104 Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos T nº 02537/11 com ausência do  
105 notificado, pela regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura de  
106 prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador,  
107 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
108 Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo TC nº 02654/12 pela  
109 regularidade e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato  
110 formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
111 Eletrônico); **NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS -**  
112 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
113 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
114 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
115 decisão: Conselheiro Substituto, Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**,  
116 Processo TC nº 02109/11 com ausência do notificado, pela irregularidade com  
117 imputação de débito, regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura  
118 de prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador,  
119 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
120 Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo TC nº 06023/12 pela  
121 assinatura de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador,  
122 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**  
123 **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS** Procedida à leitura dos  
124 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
125 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
126 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
127 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 12603/11, 02525/12,  
128 09067/12, 15814/12 e 17793/12 todos pela regularidade e arquivamento  
129 quando couber com recomendação conforme constam nos seus respectivos atos  
130 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial

131 Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC n°s  
132 01019/08, 08501/08 e 06100/12 todos pela regularidade e arquivamento  
133 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
134 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro  
135 Substituto, Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC n° 10474/11  
136 pela regularidade e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato  
137 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
138 Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s  
139 12545/11, 00732/13, 00799/13 e 00950/13 o primeiro com ausência do  
140 notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, assinatura de prazo e  
141 recomendação os demais pela regularidade e arquivamento conforme constam  
142 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no  
143 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago**  
144 **Melo**, Processos TC n°s 17795/12 e 00904/13 ambos pela regularidade o  
145 primeiro encaminhar para a DICOP e o segundo pelo arquivamento conforme  
146 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
147 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos**  
148 **Antônio da Costa**, Processos TC n°s 06004/11, 08660/11, 05345/12,  
149 11878/12, 15612/12, 16912/12, 16913/12 e 16918/12 o primeiro e o terceiro  
150 pela regularidade e assinatura de prazo, segundo, quinto, sexto e sétimo pela  
151 assinatura de prazo e o terceiro pela regularidade e arquivamento conforme  
152 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
153 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “E”– INSPEÇÕES**  
154 **ESPECIAIS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
155 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
156 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a  
157 proposta de decisão: Conselheiro Substituto, Relator **Antônio Gomes Vieira**  
158 **Filho**, Processos TC n°s 06717/06, 12398/09 e 12216/12 o primeiro com a  
159 presença do representante legal, pela irregularidade, aplicação de multa,

160 assinação de prazo e recomendação, o segundo com ausência do notificado,  
161 pelo não cumprimento, irregularidade e assinação de prazo e o terceiro com  
162 ausência do notificado, pela irregularidade, imputação de débito, aplicação de  
163 multa, assinação de prazo e recomendação conforme constam nos seus  
164 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
165 (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E**  
166 **REPRESENTAÇÕES-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
167 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres  
168 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
169 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**  
170 **Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 01031/12 com ausência do notificado,  
171 pelo arquivamento por perda de objeto conforme consta no seu respectivo ato  
172 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
173 Eletrônico); Conselheiro Substituto, Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**,  
174 Processo TC nº 03283/06 com ausência do notificado, pela improcedência da  
175 denúncia conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente  
176 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**  
177 **“G”– ATOS DE PESSOAL -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
178 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres  
179 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
180 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**  
181 **Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 10382/12, 11767/12, 11775/12,  
182 12369/12, 12559/12, 12719/12, 12722/12, 12726/12, 12729/12, 13114/12,  
183 13117/12, 15655/12, 15950/12, 15977/12, 16627/12, 16628/12, 16631/12,  
184 16639/12, 17049/12, 17054/12, 17056/12 e 00815/13 todos pela legalidade e  
185 concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus atos  
186 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
187 Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs  
188 05501/05, 08415/10, 06841/11, 07748/11, 14084/11, 02927/12, 08800/12,

189 09146/12, 10150/12, 10151/12, 12004/12 e 12382/12 o segundo, terceiro,  
190 quarto, sexto e sétimo foram pela assinatura de prazo os demais pela legalidade  
191 e concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos  
192 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
193 Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto, Relator **Antônio Gomes Vieira**  
194 **Filho**, Processos TC n°s 07557/05, 03863/06, 04121/06, 04483/06, 06510/06,  
195 06554/06, 06997/06, 07029/06, 07058/06, 00709/07, 00804/07, 00958/07,  
196 03859/07, 06655/07, 07016/07, 04879/09, 05038/09, 07296/09, 07811/09,  
197 00339/12, 01567/12, 10235/12, 11993/12, 12094/12, 01085/13 e 01096/13  
198 todos pela legalidade e concessão dos respectivos registros conforme constam  
199 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no  
200 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira**  
201 **Filho**, Processos TC n°s 06295/08, 06441/08, 03663/09, 07864/09, 03449/10,  
202 03451/10, 00191/13, 00194/13, 01052/13, 01074/13, 01100/13, 01112/13 e  
203 02975/13 todos pela legalidade e concessão dos respectivos registros conforme  
204 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
205 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio**  
206 **Santiago Melo**, Processos TC n°s, 08420/12, 10236/12, 11902/12, 13135/12,  
207 00972/13, 01048/13 e 01399/13 pela legalidade e concessão dos respectivos  
208 registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
209 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**  
210 **CLASSE “H”– CONCURSOS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi  
211 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
212 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
213 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**  
214 **Paredes Cunha Lima**, Processo TC n° 06269/10 com ausência do notificado,  
215 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na  
216 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “I”–**  
217 **RECURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)

218 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
219 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a  
220 proposta de decisão: Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo TC  
221 nº 00060/12 pelo conhecimento do Recurso dando-lhe provimento e  
222 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente  
223 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”–**  
224 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura  
225 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
226 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
227 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
228 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 02569/01 com ausência  
229 do notificado, pelo cumprimento parcial, aplicação de multa e assinatura de  
230 prazo conforme consta no seu respectivo atos formalizador devidamente  
231 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro  
232 Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 06851/01 pelo arquivamento  
233 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na  
234 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes**  
235 **Vieira Filho**, Processo TC nº 00310/12 com ausência do notificado, aplicação  
236 de multa e assinatura de prazo conforme consta no seu respectivo ato  
237 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
238 Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs  
239 03021/08, 03439/10 e 03440/10 com ausência dos notificados, o primeiro pelo  
240 cumprimento e assinatura de prazo os dois últimos pelo não cumprimento,  
241 aplicação de multa e assinatura de prazo conforme constam nos seus  
242 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
243 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**,  
244 Processos TC nºs 04259/00, 05185/07 e 10280/09 o primeiro pela regularidade  
245 e recomendação, o segundo pela assinatura de prazo e o terceiro pelo  
246 cumprimento e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos

247 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial  
248 Eletrônico); **NA CLASSE “K”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos  
249 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
250 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
251 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
252 substituto, Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 03692/02  
253 pela regularidade e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato  
254 formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial  
255 Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo TC nº  
256 03923/07 pela regularidade e arquivamento conforme consta no seu respectivo  
257 ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial  
258 Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim  
259 \_\_\_\_\_ **MARCIA DE FÁTIMA**  
260 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.

261  
262 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 21 DE MARÇO DE**  
263 **2013.**  
264  
265

Em 14 de Março de 2013



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**

PRESIDENTE



**Márcia de Fátima Alves Melo**

SECRETÁRIO



**Cons. Umberto Silveira Porto**

CONSELHEIRO



**Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho**

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Auditor Marcos Antonio da Costa**

AUDITOR



**Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**

AUDITOR



**Marcílio Toscano Franca Filho**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO